



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1060/2021, “REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS E/OU CLÍNICO GERAL, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria ora mencionada, vimos que a mesma tem como objetivo dar condições para contratação de serviços médicos, para o atendimento da população, visando principalmente o atendimento durante o período de pandemia.

O projeto adequa os valores das horas de serviços, visando atrair profissionais equivalendo se aos valores pagos nos demais municípios de nossa região.

O Poder Executivo apresentou os cálculos de impacto, demonstrando que não irá prejudicar o município.

Estando assim dentro das capacidades financeiras, apresentamos parecer favorável.

OBS: Parecer baseado no voto do relator e membro da comissão que assumiram interinamente como Presidente e Relator Interinos.

Sala das comissões

Em, 22 de Fevereiro de 2021.

**HILTON EMERICK DE PAIVA
SANTOS**

PRESIDENTE INTERINO

LUIZ BARBOSA DOS

RELATOR INTERINO